

Acta da Sessão Ordinária
do Conselho Municipal de
Ivora realizada em trinta
de Outubro de mil nove-
centos e sessenta e um:

— No dia trinta de Outubro de mil novecentos e sessenta e um, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Conselho, pelas quinze horas, a sessão ordinária do Conselho Municipal, expressamente convocada nos termos do artigo vinte e nove do Código Administrativo para discussão do Plano de Actividades e Bases do Orçamento para o ano de mil novecentos e sessenta e dois. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Doutor João Luís Graça Fagallo Vieira da Silva, António Borges Barreto, António dos Santos Mata Gomes Fagallo, Francisco Duarte

Baieiro, engenheiro Sebastião José Perdigão, Elídio Peres Santos, José de Faria de Sousa Carvalho (Rusideira), engenheiro António Jacinto Rosado Henriques, Juácio Mendes Seixas, Custódio Vitor Tralho e Samuel Estanislau Vieira de Barahona, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de vogais do Conselho Municipal.

— Verificada a presença da maioria dos vogais, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, secretariado pelos vogais seculares António dos Santos Mata Gomes Carmello e engenheiro António Jacinto Rosado Henriques. Foram a seguir justificadas as faltas dos senhores Francisco Paulino, António Samuel Gonçalves Henriques e Doutor António Aires dos Santos Mata. — Aberta a

sessão o Senhor Presidente passou a ler o Plano de Actividades e Bases para o Orçamento do ano de mil novecentos e sessenta e dois da Câmara Municipal e Zona de Turismo. — Excelentíssimos Senhores

Vogais do Conselho Municipal. — De harmonia com o parágrafo terceiro do artigo vinte e nove do Código Administrativo vão vossas Excelências, em forma habitual, apreciar e discutir o Plano de Actividade do Município para o ano de mil novecentos e sessenta e dois e bem assim as Bases do Orçamento Ordinário pelo qual vamos orientar a administração dos dinheiros municipais durante o mesmo ano. — Quanto ao primeiro assunto a tratar nesta reunião sabem vossas Excelências que, nestes últimos anos, se têm mantido em curso numerosas obras, em especial as da construção e reparação de caminhos e estradas municipais. E são numerosas justamente porque, neste capítulo, o Conselho se encontrava numa situação de evidente deficiência.

— Como se trata de trabalhos que se realizam por fases daí a manutenção no nosso plano de obras de rubricas já de todos conhecidas, muito em

Bona estejamos na altura de ver desaparecer algumas delas por estarem prestes a concluir-se todas as fases em que foram escalonados aqueles trabalhos. — Estão nestas circunstâncias o Caminho Municipal de São Braz do Regedouro, já construído e asfaltado, a Estrada Municipal de Colmeirim e a Estrada Municipal de Tendiúcha ao limite do Boucelho. É por isso oportuno incluir neste novo plano de actividades a construção da Estrada Municipal de Valverde, por São Brissos, ao limite do Boucelho, o prolongamento da Estrada da Igrejaíuha até ao limite do Boucelho, o Caminho Municipal da Estrada Nacional número cento e setenta e a Nossa Senhora de Guadalupe e Estrada Nacional da Estação de Azarujo ao limite do Boucelho. — Independentemente destas obras de construção de estradas e caminhos temos que manter em plano a abertura de arremates na zona de Urbanização número um, a construção do Parque Infantil Doutor Almeida Fargiochi e a reconstrução do Salício de Bogominhos, em Torre de Boelheiros. — Isto no que se refere a obras compartilhadas porque outras temos que prever não compartilhadas por não ser fácil conseguir essa comparticipação dentro do prazo conveniente. Refiro-me à substituição do material de recolha de lixo, à substituição do sistema de produção de água no Matadouro Municipal, à construção de um pequeno mercado em Azarujo e de um pequeno edifício em São Loucos. — Além deste plano, directamente dependente do orçamento municipal, podemos ainda considerar as obras de abastecimento de água e saneamento das freguesias rurais e outras eléctricas, mas todas estas dependentes do orçamento dos Serviços Municipalizados. — No primeiro grupo erio que irão ser realizadas, merecê das comparticipações a receber no decorrer do ano de mil novecentos e sessenta e dois, a rede de saneamento de Azarujo, a de abastecimento de água e saneamento de São Loucos, a de abastecimento de água e saneamento de São Riquel de Rachede e trabalho

lhos de pesquisa em Nossa Senhora de Fátima, constituindo-se assim uma primeira fase das obras deste género que, a seguirem uma evolução normal, ficarão concluídas no decorrer de três anos. — Ainda como seguimento dos Serviços Municipalizados foram recebidos officios das Repartições competentes no sentido de se elaborarem projectos e se proceder à continuação dos trabalhos de construção da nova central eléctrica com vista à recepção de nova linha abastecedora a sessenta mil volts e de se tomarem tambem providências quanto à precisão do reforço de abastecimento de água à cidade por meio da água a armazenar na Barragem do Pinheiro na região da Graça do Divor. — É tudo o que de mais importante se me oferece comunicar a Vossas Excellências quanto ao Plano de Actividades para mil novecentos e sessenta e dois, ficando-me a certeza de que daremos um grande passo no sentido do progresso da cidade e do concelho se, no decorrer do proximo ano assistirmos à ligação de uma nova linha eléctrica de sessenta mil volts e ao inicio das construcções da barragem que resolverá definitivamente o complicado problema do abastecimento de água a esta cidade, problema que tão ruinosos resultados nos tem feito fazer nesta ultima estizagem. — Como complemento deste plano de obras, o que parece descabido quando acaba-mos de focar as nossas dificuldades no abastecimento de água, apresento a Vossas Excellências um estudo que contém os elementos necessários para se avaliar da possibilidade da construção de uma piscina municipal e municipalização dos Serviços inerentes. — Para que o processo siga os trâmites exigidos por lei é necessário que Vossas Excellências aprovevem este estudo ou ante-projecto se assim lhe quiserem chamar. É evidente que esta situação de deficiência no abastecimento de água tem de ter resolução e como todos sabemos

que entre muitas hipóteses postas inicialmente se optou por fim, pela construção de uma barragem cujo projecto já foi entregue há muito, devemos pois organizar os nos-
 sos planos de actividade de harmonia com o que contámos como certo no futuro, e, neste caso, estará sem dúvida, um abastecimento de água suficiente, sendo portanto tempo próprio para irmos pensando na finança de que a elaboração do projecto, sua aprovação e demais trâmites burocráticos que o processo tem que seguir não deixará de ser ruinosos. — Bases do Orçamento Ordinarío para o ano de mil novecentos e sessenta e dois — Nos termos do número cento do artigo vinte e sete do Código Administrativo, submeto à discussão e votação de Vossas Excelências as Bases do Orçamento Ordinarío para o próximo ano, elaboradas de harmonia com o disposto no parágrafo único do artigo setecentos e cinquenta e sete do mesmo diploma legal. —

Base I

Cômputo aproximado das despesas a efectuar

A receita ordinária prevista para o ano de mil novecentos e sessenta e dois é de cerca de sete milhões, novecentos e cinquenta mil escudos, com exclusão das receitas conseguidas. — As despesas ordinárias cifram-se, aproximadamente, em sete milhões e quinhentos mil escudos a distribuir pelos diversos serviços pela forma seguinte:

Encargos de empréstimos	764.664,00
Pensões de aposentação a pagar a funcionários fora do serviço e outras pensões	88.500,00
Presidência	83.000,00
Secretaria	3.028.000,00
Tesouraria	72.000,00
Serviços de Saúde	250.000,00
Sanidade Pecuária	30.000,00
Serviços de Higiene e Limpeza	715.000,00
A Transportes	5.041.164,00

x

Transporte	5.041.164,00
Permitêcio	142.000,00
Matadouro	325.000,00
Serviço de fiscalização de impostos mu- nicipais, de posturas e de outros regula- mentos	64.000,00
Merceados e Feiras	230.000,00
Obras	816.764,00
Jardins e arborizações	606.000,00
Cadeia	16.900,00
Serviços de aferição	26.000,00
Instrução	254.000,00
Total:	7.522.828,00

Está prevista em parte de dois milhões e quinhentos mil escudos a despesa extraordinária, contando-se com um milhão e trezentos mil escudos de compensações do Estado, já concedidas ou prometidas, para ajuda do seu custo.

Base II

Critério de distribuição das dotações destinadas a obras e melhoramentos nas freguesias

Tendo a Câmara em projecto para o ano de mil novecentos e sessenta e dois diversas obras de pesquisa, captação e abastecimento de água a diversas freguesias do concelho, cujo custo deve ultrapassar em muito o produto das percentagens fixadas no artigo setecentos e cinquenta e três do Código Administrativo, não nos parece possível, nem necessário talvez, concretizar aqui a distribuição das respectivas dotações.

Base III

Discriminação das obras de interesse público a realizar pela Câmara e sua dotação aproximada

Atendendo por um lado aos limites impostos pela insuficiência de rendimentos municipais e por outro aos encargos vultuosos com a manutenção dos servi-

cos existentes, não se nos afiguram possíveis grandes
cometimentos, contando no entanto levar a efeito as re-
quintes obras:

Abertura de arreamentos na Zona de Urbaniza-

ção número 111	454.000,00
Construção da E.M. entre a E.N. 18 e a E.N. 384, por Torre de Boelheiros	250.000,00
Construção do Parque Recreativo da Horta dos Soldados e sua integração no jardim público	430.000,00
Construção da E.M. de Nossa Senhora de Fátima à Estação de Caminho de Ferro	110.000,00
Construção da E.M. da Boa-Fé à E.N. 370	55.000,00
Construção do B.M. de acesso ao cemitério de São Vicente do Figeiro	110.000,00
Construção do B.M. de São Sebastião da Jir- taria à E.N. 370	110.000,00
Construção do B.M. de Foz do Queimado à E.N. 254	134.000,00
E.M. nº 257 (da E.N. 370 a bôrra por graça do Divor)	
- Reparação e beneficiação do lance entre a Qui- ta da Figueireda e bôrra (Portas de Chiz) - 1.ª fase	110.000,00
Adaptação do Salício dos Bogominhos em Torre de Boelheiros a escolas primárias	175.000,00
Revisão do Plano de Urbanização da cidade de bôrra	50.000,00
Beneficiação de fontes de mergulho do concelho	33.568,00
E.M. 626 - Reparação do lance entre a E.N. 245 e N.º 8.º de Fátima - 1.ª Fase - Revestimento su- perficial a betuminoso na extensão de 3595 metros	82.500,00
B.M. entre a E.N. 18 e o Bairro dos Barnavieis - Reparação - terraplanagem, obras de arte e acessorios na extensão de 4245 metros	165.000,00
E.M. de Salverde a São Brissos - Lance de Salverde ao limite do concelho	330.000,00

E.M. de Bvora à Igrejaíinha - lanceo da bhaínha ao limite do concelho	1.200.000,00
B.M. da E.N. 114 a Nossa Senhora de Guadalupe	350.000,00
E.M. da Estação de Caminho de Ferro de Azaruja à Igrejaíinha - lanceo da Estação de Azaruja ao limite do concelho	230.000,00

— As importâncias indicadas correspondem de um modo geral ao custo total dos trabalhos, embora algumas das referidas obras sejam executadas por fases, e, portanto, em dois ou três anos, conforme as possibilidades municipais e o escalonamento das respectivas participações.

Base IV

Novos Lugares a criar

— Não se fará a criação de qualquer novo lugar para os quadros municipais para o ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Base V

Economias a realizar na administração municipal

— No próximo ano, como tem sucedido nos anteriores da sua gerência, continuará esta Câmara a aplicar o melhor possível os seus rendimentos, procurando extrair o máximo de utilidade pública do mínimo de despesa.

Bases VI e VII

— Manter-se-ão no próximo ano as percentagens adicionais às contribuições e impostos do Estado, não se fazendo a criação de novas receitas abrangidas pelo artigo setecentos e cinquenta e sete do Código Administrativo. — O produto da derrama continuará a ser aplicado conforme o prescrito no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número trinta e nove mil oitocentos e cinco, de quatro de Setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Plano de Actividade da Comissão Municipal de Turismo =

Turismo para o ano de 1962

1.º Cultura:

a) Distribuição do número quarenta e três traço quarenta e quatro do Boletim "A cidade de Évora",

b) Continuação dos trabalhos para a criação de um núcleo permanente de objectos de etnografia alentejana, a instalar nas salas do solar medieval da Torre dos Coelheiros;

c) Colaborar com a Junta Distrital na instalação na cidade de uma amostra permanente de objectos de artesanato concelheiro, apoiando as pretensões do Grémio do Comércio de Évora e da Comissão de Comércio Exterior;

d) Restringimento dos contactos com a benevólente Fundação Calouste Gulbenkian, para que mantenha a realização das suas iniciativas culturais na cidade, pelo menos ao nível dos anos anteriores;

e) Por incumbência da Câmara Municipal, a organização dos concertos musicais no Palácio de D. Manuel, nos moldes anteriormente seguidos;

f) Continuidade do apoio que se vem prestando à Delegação desta cidade do "Círculo de Cultura Musical" nas suas actividades no próximo ano;

g) Realização de exposições de pintura, escultura, gravura, etc.

2. Turismo:

a) Acompanhar todas as diligências em curso, e apressá-las dentro do possível, para a resolução do problema hoteleiro da cidade o principal e fundamental dentro das actividades desta Comissão;

b) Diligenciar que a empresa britânica ainda este ano proceda à abertura do Parque de Campiseno que irá construir

c) Concessão de subsídios a entidades oficiais, particulares ou agrupamentos que promovam festas populares, organizações, execuções, etc., dando especial preferência àquelas iniciativas que tendam a valorizar ou difundir o folclore regional ou os autênticos cantares alentejanos;

d) Realização de obras no Posto de Turismo para a instalação reservada de uma secção de recepção e informação turística, como se torna indispensável;

e) Estudo da possibilidade e elaboração de auto-projecto

para a construção de dois miradoiros, um no alto de São Bento e outra na estrada de Gedondo, perto do "Foielho de Ferro, presendo-se a comparticipação do Estado e do Secretariado Nacional de Informação para estas obras.

3.º Propaganda:

- Edição de um pequeno guia turístico em português, inglês, francês e alemão; estudo da edição de um cartaz turístico, intencionalmente destinado à propagação no estrangeiro;
- Estreitamento das excelentes relações que se vêm mantendo com as casas de Portugal em Londres, Paris, Bruxelas, Bonn e Nova York, colaborando intensamente em todas as suas iniciativas de propagação da cidade;
- Subsidiar a edição de livros ou revistas que façam propagação turística da cidade.

4.º Valorização arqueológica cidadina:

- Continuação do restauro de portadas, cumieiros, nichos e janelas góticas ou renascentistas que se forem identificadas na cidade;
- Classificação de imóveis de interesse arqueológico cidadão, em ordem a promover a sua conservação e a defesa contra a adulteração do seu estilo original.

Bases do Orçamento Ordinário da Zona de Turismo para o ano de 1962

De conformidade com o Plano de Actividade elaboraram-se as seguintes bases do Orçamento Ordinário da Zona de Turismo para o ano de mil novecentos e sessenta e dois:

Base I

Do cómputo aproximado das despesas a efectuar — calculada a receita a arrecadar no próximo ano segundo os preceitos legais estabelecidos, pode-se computar a despesa ordinária a realizar no próximo ano em que trezentos e três mil escudos.

Base II

Critério das dotações orçamentais

Concretizando os propósitos delineados no Plano de Actividade, será a receita assim distribuída pelos capítulos da despesa: Secretaria:

Despesas com o pessoal	113.000,00
Despesas com o material	290.000,00
Total:	403.000,00

Base III

Economias a realizar na administração da Zona
As economias a realizar serão as resultantes do melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Zona e de limitação das despesas ao restritamente necessário.

Base IV

Deliberações sobre a criação de novas receitas

Levã mantida a percentagem de três por cento adicional às contribuições e impostos do Estado a que se refere o artigo setecentos e setenta e dois do Código Administrativo e continuidade da cobrança do imposto de turismo.

Vis o que temo a hora de submeter à apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

O Conselho Municipal, em face das considerações apresentadas pelo Senhor Presidente e depois de ter ponderado cuidadosamente, deliberou aprovar, por unanimidade, as bases dos orçamentos e os planos de actividade municipal e da Comissão Municipal de Turismo, para o ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Prestando vários esclarecimentos sugeridos pelo texto dos documentos referidos, o Senhor Presidente focou a necessidade absoluta de se substituírem as velhas carroças de tracção animal empregadas no serviço de limpeza, por veículos automóveis, pois além de antiquado, o actual sistema é anti-económico, inestético e ineficiente.

Diz-se que se impõe também a construção de um mercado em Azaruja, onde os géneros de primeira necessidade são oferecidos ao público depois de estarem expostos à acção das foiras, do sol e de outros elementos atmosféricos

prejudiciais à sua conservação e bom aspecto, com evidente perigo para a saúde dos consumidores.

Outra medida que se impõe é a substituição do sistema de produção de vapor, pois o actual, além de ser pouco económico, não satisfaz ao que dele se devia esperar.

O Senhor Presidente referiu-se também à necessidade de se construir em São Paulo uma casa onde possa instalar-se com alguma comodidade a sede da respectiva Junta de Freguesia, pois a actual não oferece as mínimas condições para o efeito.

Diz-se por fim, que a Câmara não pensa em fructificar a recuperação do Estado para os referidos melhoramentos, não só por o sistema ser mais moroso, mas por se lhe afigurar que o seu custo não o justifica.

Carnil Municipal — O vogal senhor Engenheiro Sebastião José Perdigão perguntou ao Senhor Presidente a razão de não existir ainda um carnil municipal em condições. O Senhor Presidente esclareceu que se aguarda para a solução conveniente do assunto, que a Junta Autónoma de Estradas desocupe o edifício anexo aos serviços de Higiene e Limpeza, para nele se instalar, depois de convenientemente adaptado, o carnil municipal.

Ponte do Ribeiro dos Quartos — A pedido do mesmo vogal, o Senhor Presidente esclareceu que se aguarda a aprovação do respectivo projecto pela entidade competente para se proceder à sua execução.

Revisão do Plano de Urbanização — O Senhor Presidente, por sugestão de um dos Senhores Vogais presentes, explicou a razão do atraso na elaboração do actual Plano de Urbanização da cidade e leu a correspondência ultimamente trocada com o senhor Arquitecto Nikita de Spöer, no sentido da sua conclusão.

Diz-se ainda que este técnico não está em atraso, pois o prazo que lhe foi fixado termina em vinte e dois de Setembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Problema Hoteleiro — Sobre o assunto, o Senhor Presidente esclareceu que devido a ter-se dissolvido uma Sociedade que se propunha construir um hotel nesta cidade, ficou o problema reduzido à possibilidade da construção de uma pousada no Convento dos Soios. Esclareceu também que o critério da Câmara se norteou sempre no sentido de facilitar a construção de estabelecimentos hoteleiros na cidade, certa de que é vital para o seu desenvolvimento a construção de hotéis; além de ser um dos elementos primários para o desenvolvimento do turismo citadino.

Muralhas da Cidade — Foi ventilado também o miserável aspecto que apresenta o trecho das muralhas junto ao arco da Porta de Avis, o qual além de um mau estado de conservação está transformado em autêntico vazadouro público, o que além de ser venenoso para os brios de Évora, constitui um perigo para a saúde pública. O Senhor Presidente informou que a Câmara vai officiar a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais pedindo providências tendentes a acabar com tal estado de coisas.

Regulamento das cores a aplicar nas edificações

— Foi submetido à aprovação do Conselho Municipal o referido regulamento. Depois de apreciado foi deliberado aprová-lo, depois de eliminada a alínea b) do artigo terceiro.

Regulamento dos vendedores ambulantes

— Foi lido e posto à apreciação e discussão este regulamento, tendo o Conselho deliberado aprová-lo com as seguintes alterações: — artigo primeiro, parágrafo primeiro — onde se lê "vendedores novos", deve ler-se "novos vendedores"; artigo quarto, parágrafo primeiro —


Andar a Rua Lino de Guterres.

Municipalização de um balneário :

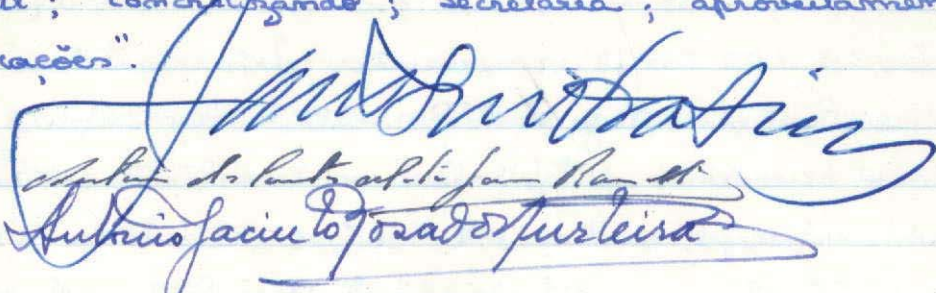
— Foi presente um estudo económico referente à municipalização de um balneário a construir nesta cidade, sobre o qual o Senhor Presidente esclareceu os mais interessantes pontos tendo decidido considerá-lo aprovado, no uso dos poderes que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, dada a urgência que havia de o assunto ser submetido à apreciação do Conselho Municipal. Depois de devidamente esclarecido o Conselho Municipal aprovou a decisão do Senhor Presidente, a submeter à ratificação da Câmara na sua próxima reunião.

— E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou, para constar, a presente acta, que depois de lida em voz alta foi aprovada pelo Conselho e assinada pelos membros da mesa.

Do eu,

 chefe da Secretaria e subscrisi.

Grandezas : — "Nacional"; "Lixos"; "5.041.164\$00"; "excursões"; "regional"; "comércio"; "Secretaria"; "aproveitamento"; "Deliberações".


António Jacinto Torado Pereira